



CAMPANHA DE RECOLHIMENTO DE PNEUS INSERVÍVEIS - 2026/01

PRÉ-REQUISITOS

1. Ter um responsável no município com os seguintes dados:
 - Nome completo;
 - Contato de e-mail;
 - Celular com DDD.
2. Sugerimos que o responsável no município seja o profissional que realizará o cadastro dos sistemas e posteriormente informe o quantitativo de pneus no sistema da Reciclanip e preencha a planilha online de recolhimento de pneus para a DIVE/SC. Sugerimos que o setor de saúde do município fique responsável pela mobilização da campanha. Esta é uma ação que pode ser realizada em conjunto com setor de obras, infraestrutura, agricultura, educação, entre outros.
3. No dia e horário do recolhimento dos pneus, o responsável pela ação no município, deverá ter uma equipe de **no mínimo quatro (04) pessoas**, para realizar o carregamento dos pneus inservíveis ao caminhão de recolhimento.
4. A disponibilidade de uma máquina retroescavadeira facilitará o carregamento dos pneus (Apóio Intersetorial - Secretaria de Obras ou Infraestrutura do município).
5. O local de armazenagem deverá ser fechado, coberto e protegido da chuva para armazenamento dos pneus inservíveis. Além disso, é importante escolher um local seguro para evitar furtos e arrombamentos.
6. Receber somente pneus inteiros (veículos de passeio, caminhão, ônibus, moto e bicicleta). Os pneus inservíveis devem ser empilhados separadamente por tamanho e sem resíduo algum dentro da carcaça como: lixo, terra, água, entre outros objetos.
7. Pneus inservíveis de tratores e linha amarela (carregadeira, patrula e outros) não serão recolhidos. Esses casos serão analisados à parte pela Reciclanip.

PASSO A PASSO

1. Realizar cadastros e vinculação dos sistemas:

- Todas as informações e orientações necessárias para realizar cadastros e vincular os sistemas estão disponíveis na página seguinte.

2. Realizar a inscrição para a campanha a partir do dia 09/02/26 no link [AQUI](#). As inscrições vão até o dia 13/03/26.

3. Participar da capacitação sobre a dinâmica da Campanha de Recolhimento de Pneus que irá acontecer às 13h30 do dia 20/03/26, através do link [AQUI](#).

4. Preencher a **Planilha compartilhada de contagem de pneus** neste link [AQUI](#) até o dia 27/04/26.

5. Abrir solicitação de coleta pelo sistema da Reciclanip, através deste link [AQUI](#). Neste sistema deve ser anexado o **Ofício de autorização para transporte**, além das fotos e vídeos da quantidade de pneus. A data limite vai até o dia 27/04/26.

O passo a passo de como inserir estas informações no sistema, estão descritos neste link [AQUI](#).

Quando o município realizar a solicitação na plataforma da Reciclanip, deverá informar o peso, em toneladas, dos pneus. Esse dado pode ser obtido automaticamente na Planilha compartilhada de contagem de pneus.

Destacamos que o **Ofício de autorização para transporte** também deve ser impresso e entregue para o motorista no dia do recolhimento.

6. Aguardar o retorno da empresa referente a data de recolhimento dos pneus.

OBSERVAÇÕES

- Importante que ocorra o Apoio Intersetorial (Saúde, Obras, Educação, Agricultura, entre outras);
- A quantidade mínima de carregamento por inscrito será de 200 pneus;
- Estes pré-requisitos devem ser atendidos para que ocorra o sucesso do recolhimento. Caso algum item não seja atendido, o carregamento poderá ser suspenso e/ou cancelado;
- É crime ambiental qualquer desvio de pneus inservíveis que não seja para ambientes licenciados, ou seja, não é permitido construir muro de arrimo, açudes, bueiros etc. Estas ações são crimes ambientais e são passíveis de notificações e/ou autos de infração ambiental (Lei 12305/2010, artigo 33, inciso I à VI).

ORIENTAÇÕES DE CADASTRO NOS SISTEMAS

As orientações a seguir destinam-se apenas aos municípios que ainda não possuem cadastro nos sistemas abaixo. A ausência de cadastro impede a participação no recolhimento.

Para o cadastro, é indispensável a utilização do mesmo CNPJ em ambos os sistemas.

Recomenda-se que os logins e senhas de acesso aos sistemas fiquem sob responsabilidade do setor, evitando vinculação a um único servidor, de modo a garantir a continuidade das ações, especialmente diante da rotatividade de pessoal e de futuras campanhas.

PASSO A PASSO PARA CADASTRO NOS SISTEMAS

Para realizar os cadastros e vinculação dos sistemas siga os passos a seguir:

- 1. Acesse o link para se cadastrar no sistema da Reciclanip:** <https://www.reciclanip.org.br/pontos-de-coleta/solicite-uma-coleta/>. Utilize o CNPJ do município. Ao enviar a solicitação, será realizada a análise e aprovação do município e o responsável pelo cadastro recebe no e-mail cadastrado instruções para criar a senha e acessar a Plataforma Verde da Reciclanip.
- 2. Acesse o link para se cadastrar no sistema público obtendo o Manifesto de Transporte de Resíduos do SINIR:** <https://mtr.sinir.gov.br/>. Utilize o CNPJ do município. Diante de eventuais dificuldades de acesso ao SINIR, informamos que o sistema pode ser acessado por meio de conta Gov.br, conforme orientações descritas [AQUI](#).
- 3. Acesse o link do sistema da Reciclanip para vincular os dados do cadastro do sistema público realizado no item anterior:** <https://sistema.plataformaverde.com.br/>.

As orientações seguem abaixo:

- Realizar vínculo no sistema público [AQUI](#).
- Cadastrar código de unidade [AQUI](#).
- Realizar a equivalência de resíduos [AQUI](#).

O manual orientativo para cadastro nos sistemas está disponível para consulta [AQUI](#).

Este sistema da empresa Reciclanip, foi implantado para organizar as informações e atender às normas legais vigentes.

Em etapas subsequentes da campanha, o município deverá inserir o quantitativo de pneus e solicitar coleta neste mesmo sistema (<https://sistema.plataformaverde.com.br/>).

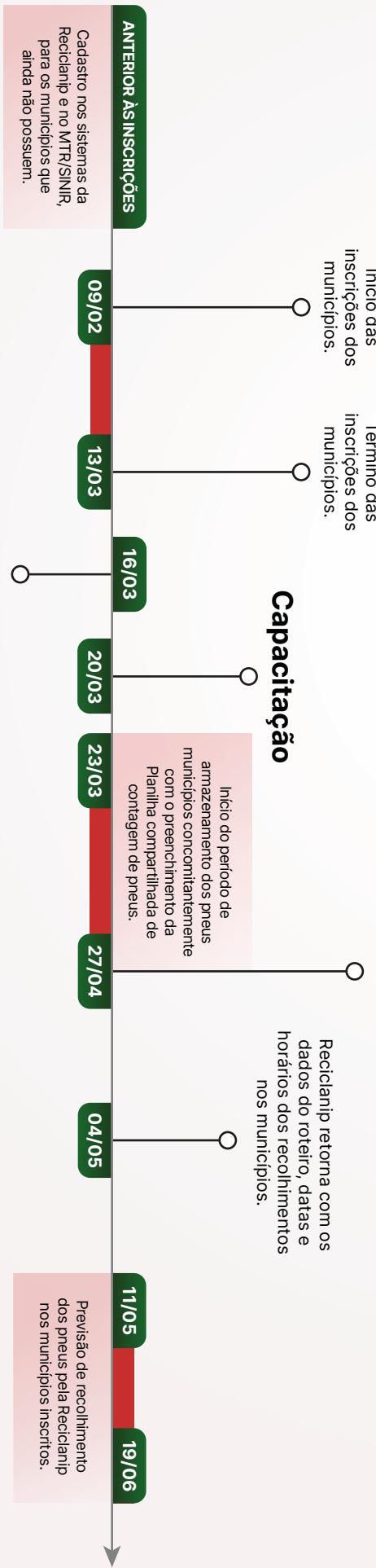
Em caso de dúvidas, a Reciclanip disponibiliza os seguintes canais de atendimento (atendimento@greenplat.com), chat online da plataforma disponível no site (<https://sistema.plataformaverde.com.br/>), contato@reciclanip.org.br, (11) 98389-0016 (Aplicativo de conversa da Reciclanip) e (11) 3165-4430 (Telefone Reciclanip).

Eventuais dúvidas: dengue@saude.sc.gov.br aos cuidados do biólogo Maico Roberto Luckmann.



RECOLHIMENTO DE PNEUS INSERVÍVEIS

LINHA DO TEMPO - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026



Prazo final para os municípios inserirem o quantitativo de pneus na Planilha compartilhada. O município também deve abrir solicitação de coleta pelo sistema da Reciclanip (inserindo o endereço do ponto de coleta com coordenadas geográficas, vídeos, fotos da quantidade de pneus e ofício de autorização para transporte).

Reunião entre Reciclanip/IMA/DIVE para avaliação das inscrições.

#ACABECOM
#ADENGUE

